



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA N. 863/2019-DGTJ, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Designa os Membros do Comitê Gestor do Teletrabalho, em conformidade com o art. 5º, § 1º, da Resolução TJ-MT/OE n. 4/2019, de 13/6/2019, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais conferidas nos arts. 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno e em conformidade com o art. 5º, § 1º da Resolução OE n. 4/2019, de 13/6/2019;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros do Comitê Gestor do Teletrabalho, instituído pela Resolução TJ-MT/OE n. 4/2019, de 13/6/2019, publicado no DJE n. 10.518, de 19/6/2019, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Comitê Gestor do Teletrabalho será composto por:

I - Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente;

II - Otávio Vinícius Affi Peixoto, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Cátia Valéria Maciel de Arruda, Vice-Diretora-Geral;

IV - Thomás Augusto Caetano, Coordenador de Tecnologia da Informação;

V - Lusnil Egues da Cruz, Coordenador de Recursos Humanos;

VI - Loiva Elinir Bischoff, Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos - Secretária.

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor do Teletrabalho serão as



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



estabelecidas no art. 6º da Resolução TJ-MT/ OE n. 4/2019, de 13/6/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,**
Presidente do Tribunal de Justiça.

CIA n. 0041667-61.2015.8.11.0000